

PODER JUDICIÁRIO
AUTO DE AVALIAÇÃO

Ao(s) trinta e um dias do mês de **Março** do ano de **dois mil e vinte e cinco**, na cidade de **Mirassol**, compareci, eu Oficial de Justiça, infra-assinado, à Rua Saturnino Fernandes - bairro Souza, a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado junto, expedido pelo **MM. Juiz de Direito da Terceira Vara Cível e seu respectivo Cartório**, nos autos de : **Execução de Título Extrajudicial - contratos Bancários**,
Processo número: **0001695-56.1998.8.26.0358**

A requerimento: BANCO DO BRASIL SA
Contra: VIRGINIO ZANQUETA

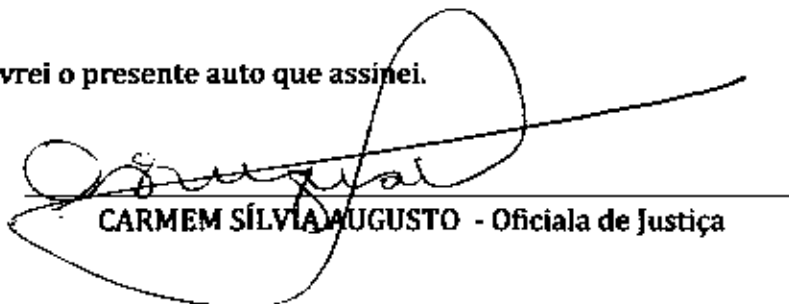
Depois de preenchidas as formalidades legais, **PROCEDI à AVALIAÇÃO sobre:**

IMÓVEL: a parte ideal pertencente aos executados JOSÉ LÚCIO ZANQUETA E VIRGÍNIO ZANQUETA (25% cada) de uma área de terras medindo 4.687,00 metros quadrados, situada no Bairro Souza, perímetro urbano desta cidade, município e comarca de Mirassol, que mede quarenta e três (43) metros de frente para a rua Saturnino Fernandes, lado par, por cento e nove (109) metros da frente aos fundos, dividindo de um lado com herdeiros e João Maurício Alves de Barros (o direito para quem da rua olha o terreno); de outro do com imóvel do comissariado dos Frades Menores Franciscanos do Sagrado Coração de Jesus e nos fundos com a Projetada Avenida 2 do loteamento denominado Parque Residencial São Francisco de Assis de propriedade do referido comissariado.

OBJETO DA MATRÍCULA Nº 7.583 DO CRI LOCAL.

AVALIAÇÃO REF 50% DO IMÓVEL R\$937.400,00 (NOVECENTOS E TRINTA E SETE MIL, E QUATROCENTOS REAIS)

E, para constar lavrei o presente auto que assinei.


CARMEM SÍLVIA AUGUSTO - Oficiala de Justiça



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MIRASSOL
FORO DE MIRASSOL
3ª VARA

Rua Floriano Peixoto, 1750, ., Nossa Senhora Aparecida - CEP
 15130-007, Fone: (17) 3242-3001, Mirassol-SP - E-mail:
 mirassol3@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO

Processo Digital nº: **0001695-56.1998.8.26.0358**
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários**
 Requerente: **Banco do Brasil Sa**
 Requerido: **Virginio Zanqueta e outro**
 Situação do Mandado: **Cumprido - Ato positivo**
 Oficial de Justiça: **Carmem Silvia Augusto (27634)**

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 358.2025/003053-1 dirigi-me à Rua Saturnino Fernandes – bairro Souza nesta data entre 13:00 e 14:00h, ali estando **PROCEDI À AVALIAÇÃO** do ref imóvel, de conformidade com o Auto em anexo e digitalizado aos autos.

Diante do exposto, devolvo o presente mandado à SADM, para o que de direito, no aguardo de novas determinações.

O referido é verdade e dou fé.

Mirassol, 31 de março de 2025.

Número de Cotas: guia nº 15501 R\$111,06
 313